



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**  
**PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

**INDICAÇÃO Nº 020/2026 CMNR**

*Indica a implantação de galpão de reciclagem, e adota outras providências.*

O presente objetiva requerer de Vossa Excelência, que depois de ouvido plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou órgão competente, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a implantação de um galpão de reciclagem no Município.

**JUSTIFICATIVA**

Recomenda-se a adaptação e reaproveitamento da estrutura do antigo secador para a construção de um galpão destinado às atividades de triagem e reciclagem de resíduos no aterro sanitário. A iniciativa permitirá criar um espaço coberto e adequado para que trabalhadores, cooperativas e catadores realizem a separação e o acondicionamento de materiais recicláveis de forma mais segura, organizada e eficiente.

O aproveitamento da estrutura existente reduz custos de implantação, diminui a geração de resíduos provenientes de demolições e promove o uso racional dos recursos públicos. Além disso, o galpão contribuirá para o aumento da recuperação de materiais recicláveis, redução do volume de resíduos destinados à disposição final e fortalecimento das ações de educação ambiental e geração de renda.

Recomenda-se que essa indicação contemple área para triagem, armazenamento temporário dos materiais recicláveis, instalações sanitárias, sistema de iluminação, ventilação adequada e condições de segurança para os trabalhadores, observando a legislação ambiental e de saúde ocupacional vigente.

Plenário Francisco Caires de Farias, aos 10 dias do mês de Junho de 2026.

---

Cleomar Brito dos Santos  
**Vereador**